



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2770 – Quinta-feira, 4 de Maio de 2006

## Habitação é prioridade na Região Centro Sul

**M**oradores da Região Centro Sul (bairros Camaquã, Campo Novo, Nonoi, Teresópolis e Vila Nova) escolheram habitação como prioridade de investimentos do Orçamento Participativo em 2007. Realizada no Centro de Comunidade Sul e Centro Sul (antigo Cecopam), a 3ª assembléia regional contou com mais de 600 inscritos, que escolheram ainda assistência social, pavimentação e educação como áreas prioritárias. Durante a assembléia, realizada na terça-feira à noite, o prefeito afirmou que a Prefeitura está trabalhando para ampliar os recursos do OP

para o ano que vem.

Segundo ele, a média de investimentos dos últimos anos foi mantida em 2005, garantindo 6% dos recursos do Orçamento de 2006 para a execução das demandas do Plano de Investimentos (PI). A meta para 2007 é garantir 10%. “Há um esforço orçamentário e de gestão. Vamos avançar e qualificar o Orçamento Participativo do ponto de vista financeiro e fazer com que os recursos sejam aplicados em atividades que atendam aos interesses da população”, disse o prefeito, que ainda observou a importância da participação e acompanhamento da comunidade junto às ações de governo.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



**Terceira  
assembléia  
regional teve  
mais de 600  
inscritos**

### Últimos dias para se inscrever no ProJovem

Termina sábado, dia 06, o período de inscrições para jovens interessados em participar do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem). Uma das novidades na capital gaúcha é o acesso dos alunos à carteira escolar, que possibilita a compra de vale-transporte antecipado com 50% de desconto em relação ao preço normal das passagens. As inscrições são realizadas exclusivamente pelo telefone 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de aparelhos celulares.

O ProJovem oferece avanço de escolaridade com a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e o desenvolvimento de atividades de responsabilidade social. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é concedida nos 12 meses do curso para alunos que comprovarem a frequência mínima de 75%. As áreas de ensino profissional oferecidas pelo programa são Vestuário, Construção e Reparos, Serviços Domésticos e Auxiliar Administrativo.

Podem inscrever-se jovens entre 18 e 24 anos, que tenham concluído a 4ª Série, mas não tenham finalizado o ensino fundamental; que não estejam trabalhando com carteira assinada, não estejam incluídos em nenhum outro projeto social do governo federal e comprovem residência em Porto Alegre.

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal da Juventude, pelos telefones 3289-1724 e 3289-1787, na coordenação local do ProJovem, pelo 3378-6540, ou nos sites [www2.portoalegre/smj.rs.gov.br](http://www2.portoalegre/smj.rs.gov.br) e [www.projovem-rs.com.br](http://www.projovem-rs.com.br).

#### Pontos facilitadores para inscrições, com acesso a telefones para ligação gratuita ao call-center

- Estação Centro: Pão dos Pobres – Rua da República, 801 – Cidade Baixa – F: 3226.6988
- Estação Sul: Centro de Educação Profissional João Calábria – Estrada Aracaju, 650 – Vila Nova – F: 3261.1156
- Estação Extremo Sul: Centro Social Padre Leonardi – Rua Chácara do Banco, 71 – Restinga – F: 3250.6348 (Associação Saúde e Lazer – Asala - Avenida Nilo Wulff, 5000 – F: 3261.5562/Paróquia Nossa Senhora da Misericórdia – Avenida João Antônio da Silveira - Ao lado da delegacia, em frente à Esplanada)
- Estação Grande Cruzeiro: Endereço em definição – informações na Secretaria Municipal de Porto Alegre – Rua dos Andradas, 680, 5º andar – F: 3289.1789
- Posto de informações: Andar térreo do Mercado Público Central

### Hoje na Prefeitura

**SANEAMENTO** (8h30) - Dmae liga redes de água na Rua Jorge Luiz Domingues, Bairro Coronel Aparício Borges. Será necessário suspender o fornecimento no Jardim Morada do Sol e nas ruas Gelson da Rosa e Jorge Luiz Domingues. Informações: fone 115 ou [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

**EDUCAÇÃO** (8h às 12h) - Projeto Encontros Regionalizados de Saberes Específicos reúne professores, funcionários, pais, alunos e equipes diretivas das escolas municipais. Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton (Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940, Vila Santa Rita). Treze escolas da zona sul participam do encontro.

Inscrições abertas para o curso “Um Pensar da Pedagogia para as Diferenças”, que começa na sexta-feira, 05, e se estende até o dia 07 de julho, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680 - 6º andar). O curso é destinado aos representantes (um por escola) de cada uma das 92 escolas da rede municipal.

Inscrições gratuitas até sexta-feira, 05, para o 1º Seminário Conhecendo Vida e Obra de Mario Quintana, que ocorre no próximo sábado, das 8h às 16h, no auditório do Centro Deliberativo do Sport Club Internacional (Gigantinho). As inscrições podem ser feitas antecipadamente pelo telefone 3289-1850, ou diretamente no dia e local do evento. Na programação estão previstos filmes, prosas, declamação de poesias e leitura de trechos de livros.

**INCLUSÃO DIGITAL** (9h) - Abertura da Pré-conferência Temática de Ciência e Tecnologia, que definirá políticas públicas de inclusão digital. Local: auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar). O encontro, que acontece até sexta-feira, é preparatório à 5ª Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia, dia 17 de maio no Centro de Convenções da Associação Médica do Rio Grande do Sul (Amrigrs). Durante os dois dias serão desenvolvidas oficinas com temáticas como empreendedorismo, telecentros, pedagogia e ensino. Entrada franca.

**SERVIÇO** (10h às 17h) - Protocolo Central e Arquivo Municipal atendem em horário reduzido para reparos na energia elétrica.

**SAÚDE** (14h às 16h) - Seminário Conversando sobre Alzheimer e Saúde Vocal, organizado pela Política de Saúde do Idoso da Secretaria Municipal de Saúde. Local: auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar). O objetivo do encontro é aumentar a expectativa de uma vida saudável e com qualidade para todas as pessoas que estão envelhecendo.

8h às 17h - Campanha de Vacinação contra a gripe em idosos com mais de 60 anos, nos 141 serviços de saúde da Capital. A equipe também está atualizando o esquema de vacinação contra o tétano e a difteria para os idosos que ainda não completaram as três doses. Por isso é importante levar o cartão de vacina. Até 6 de maio.

**PROJETO COMPARTILHAR** (14h) - Início das aulas do Projeto Compartilhar Ensino Médio para alunos do turno da tarde. Local: setor de Ensino e aprendizagem do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200). A iniciativa tem por objetivo ampliar o nível de escolaridade dos servidores municipais, viabilizando o ingresso no Ensino Médio e sua posterior conclusão.

**CARRIS** - Inscrições até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site [www.iabrs.org.br/concursosocarris](http://www.iabrs.org.br/concursosocarris).

18h - Fim do prazo de inscrições para o concurso público da Carris. São oito vagas, distribuídas em cinco cargos. Cerca de mil candidatos se inscreveram do dia 19 até ontem. Há duas vagas para os cargos de agente de apoio II, agente de manutenção predial e auxiliar de serviços gerais; e uma vaga para almoxarife e vigilante.

**EXPOSIÇÃO** (19h) - Abertura da mostra coletiva Gravuras, que inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae. Local: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia. Informações pelo telefone 115.

**OP** (19h) - Assembléia da Região Norte do Orçamento Participativo do ciclo 2006-2007. Local: Ginásio da Escola Liberato S. V. da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274).

**SEGURANÇA URBANA** (19h) - Pré-conferência Regional de Segurança Urbana da Região Cristal. Local: Clube de Mães (Rua Curupaiti, 195 - fundos). Serão elaboradas as propostas para a 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de maio.

**PARQUE INDUSTRIAL** - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) recebe até 09 de maio as propostas dos interessados em adquirir um dos lotes localizados no Parque Industrial da Restinga (PIR). Os empreendedores podem consultar o edital de licitação na sala 14, 1º andar da Smic (Av. Oswaldo Aranha, 308), ou no Portal do Cidadão, no site da Prefeitura. Mais informações pelo telefone 3311-2900, ramal 258.

**ESTÁGIO** - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.06, SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, 49859.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 25.4.06 (processo 1.16230.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.06, AURELIO GAGEIRO KIELING, 21875.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, do exercício da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 413 de 25.4.06 (processo 1.16230.06.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCIDES VITALINO GONÇALVES, 3079.1, falecido em 27.8.98, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 416 de 6.6.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARY SILVA DE AZAMBUJA, 2950.4, CPF 50383574072, companheira, 42,50%; EVALDO DA SILVA GONÇALVES, 1218.7, CPF 99316714087, filho inválido,

42,50% e SANTINA CARDOSO DA SILVA, 3566.7, CPF 50383574072, ex-cônjuge, 15%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista MARY SILVA DE AZAMBUJA foi excluída por falecimento, a contar de 17.3.04, através do Ato 431 de 24.4.06 (processo 1.15038.04.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ARI DA SILVA, 1042.1, falecido em 31.10.93, estatutário, pintor, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 368 de 17.3.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para HONORINA SILVEIRA DA SILVA, 1521.4, CPF 37451634000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h24min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 e 118 alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50,

alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 432 de 24.4.06 (processo 1.57765.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DELCIO LOURENÇO ALTENETER DOS SANTOS, 561.1, falecido em 18.8.99, estatutário, tesoureiro, E10.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 10993/12775d avos, através do Ato 208 de 1º.5.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para SONIA ROSARIA DOS SANTOS, 3654.1, CPF 38703610004, cônjuge, 25%; RODRIGO DOS SANTOS, 3462.9, CPF 80994008015, filho, 25%; LUANA DOS SANTOS, 2231.9, CPF 82452440078, filha, 25% e ANGELO DOS SANTOS, 315.2, CPF 82452466034, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h24min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterado pelas Leis 147 de 16.12.86, 162/87, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98 e artigo 48 da Lei 6203/88; Obs.: O pensionista RODRIGO DOS SANTOS, 3462.9 foi excluído por idade, a contar de 24.11.02; a pensionista LUANA DOS SANTOS, 2231.9 foi excluída por idade, a contar de 3.6.04, através do Ato 433 de 24.4.06 (processo 1.19225.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FLORENTINO ALVES DE OLIVEIRA, 25300.5, falecido em 24.11.95, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais,

através do Ato 461 de 6.8.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ALEXSANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, 122.2, CPF 80692745068, filho, 25%; CÉLIA VIRGÍNIA JARDIM DE OLIVEIRA, 583.5, CPF 80111742072, companheira, 25%; PAULO CÉSAR JARDIM DE OLIVEIRA, 3349.8, CPF 80692761004, filho, 25% e MIRIAN ELAINE JARDIM DE OLIVEIRA, 3007.2, CPF 80696163004, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 70, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", 118, alterada pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180, alterada pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: O pensionista PAULO CÉSAR JARDIM DE OLIVEIRA foi excluído por idade, a contar de 27.5.05; a pensionista MIRIAN ELAINE JARDIM DE OLIVEIRA foi excluída por idade, a contar de 10.8.03, através do Ato 434 de 24.4.06 (processo 1.65630.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VENÂNCIO ANTONIO DE MORAES, 4131.9, falecido em 23.10.53, estatutário, guarda-municipal, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência "B", dois avanços trienais e periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUCIA CORONATTO MORAES, 5578.0, CPF 69290881020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de periculosidade (30%),



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 435 de 24.4.06 (processo 1.19114.05.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a MILTON SOUZA DE SOUZA, 25424.3, estatutário, procurador, ES.2.16.NS.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com o provento mensal proporcional a 10980/12775 dias avos, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, alterada pela Lei 9879/05, CPF 06244750004, PASEP 10025535657; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 444 de 26.4.06 (processo 1.58185.05.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a MARIA DEYMAR CARVALHO DE BEM OSÓRIO, 1190.8, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com o provento mensal proporcional a 7665/10950 dias avos, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, alterada pela Lei 9879/05, CPF 018444407020, PASEP 10601301118; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 445 de 26.4.06 (processo 1.57841.05.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a TERESINHA ONI ROSA, 633.8, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.2.04.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 23.12.05, com provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pelas Leis 8183 de 1º.7.98 e 9879/05; CPF 06763090030, PASEP 10025530272, valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 446 de 26.4.06 (processo 1.58584.05.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a MIRIAM PETERSEN CANINI, 25507.5, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com o provento

mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, alterada pela Lei 9879/05, CPF 019308353020, PASEP 10059098519; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 447 de 26.4.06 (processo 1.57766.05.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI NELLY FERREIRA ROCHA**, 6247.1, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 17.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 121 de 19.4.06 (processo 1.15783.06.5).

**EXCLUI ROSINA MÜLLER**, 7432.8, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 122 de 19.4.06 (processo 1.15776.06.9).

**EXCLUI ALAOR CORRÊA DA SILVA**, 8852.6, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 123 de 20.4.06 (processo 1.17368.06.5).

**EXCLUI OLÍVIO NUNES DA SILVA**, 8054.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 7.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 124 de 20.4.06 (processo 1.17367.06.9).

**EXCLUI RAPHAELA BAPTISTA**, 5992.3, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 125 de 20.4.06 (processo 1.17369.06.1).

**EXCLUI JAIR DA ROCHA DUARTE**, 31775.0, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 30.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 126 de 20.4.06 (processo 1.17370.06.0).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.05, PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 16442.6, mecânico, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Oficina 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 19.4.06 (processo 5.63.06.1).

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.05, LUIS FELIPE B. ARGIMON, 16536.5, mecânico, OP.3.02.04.A.3, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 19.4.06 (processo 5.63.06.1).

**DISPENSA**, a contar de 17.12.06, PAULO DA SILVA, 16496.2, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada de responsável por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 18.4.06 (processo 5.645.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.05, ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 16533.2, mecânico, OP.3.02.04.B.3, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada do Setor de Oficina, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 19.4.06 (processo 5.0063.06.1).

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.05, PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 16442.6, mecânico, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 19.4.06 (processo 5.0063.06.1).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a substituição das penalidades de cassação de permissão e descadastramento aplicadas a DARIO ANTONIO GUSSOLLI, através da Portaria 178/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, através da Portaria 72 de 26.4.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ZENAIR LORENZONI, 12407.3, economista, ES.1.12.NS.D.09, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 25.4.06 (processo 1.7592.05.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CRISTINE SANTANA GAYA, 37570.9, da Secretaria Municipal de Administração, de 1º.1 a 31.12.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 912 de 25.4.06 (processo 1.20154.05.4).

**CONVOCA**, de 2.2 a 31.12.06, LUIZ GONDRAN ROYER, 62974.4, motorista, OP.1.15.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido à Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 839 de 19.4.06 (processo 1.9864.06.7).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.06, JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 15921.1, procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 903 de 24.4.06 (processo 1.17061.06.7). **(Retificado)**

**FAZ CESSAR**, de 2 a 25.1.06, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1479 de 13.5.05, que concedeu, a contar de 9.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 911 de 25.4.06 (processo 1.5528.06.2).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LENICE LUSA GARZELLA, 24204.7, professora, para se afastar do Município, de 20 a 22.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Internacional de Ensino da Matemática, em Canoas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 20.4.06 (processo 1.43266.05.3).

**CONCEDE** autorização a CLEONICE BERLATO PINTO, 85033/2, professora, para se afastar do Município, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 348 de 24.4.06 (processo 1.11226.06.4).

**CONCEDE** autorização a VERA LUCI GOMES MACIEL, 64984/2, professora,

para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 25.3.06 (processo 1.14492.06.7).

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.17548.06.3, através da Portaria 342 de 24.4.06.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.16594.06.1, através da Portaria 343 de 24.4.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.16279.06.9, designando JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 35766.5, assessor jurídico, como sindicante, e GREICE KARIN DO CANTO, 86471.0, assistente administrativa, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 90 de 24.4.06.

**RETIFICA** a Portaria 69/06, designando a técnica em cultura MARIA TEREZA ZATTI, 63075.6, para substituir a assistente administrativa SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 11/06, através da Portaria 92 de 24.4.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 465/05, indicando os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Acompanhamento do QUALISUS, na Gestão 2005/2008: 1) Gabinete do Secretário – Secretaria Municipal de Saúde, MARINON PORTO, 16221.0; 2) Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo-Secretaria Municipal de Saúde, HERALDO VERÍSSIMO ARNT, 7834.0; 3) Hospital de Pronto Socorro-Secretaria Municipal de Saúde, ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 7444.8 e RENATO SELIGMAN, 16878.9, através da Portaria 179 de 20.4.06.

**AUTORIZA** JOSÉ ROBERTO ZORZETTI, 21769.7, a se afastar de suas funções, para participar do III Congresso Mundial de Medicina Estética, de 30.3 a 1º.4.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 17.4.06 (processo 1.7483.06.6).

**AUTORIZA** PATRICIA COUTO WIEDERKEHR, 21505.6, a se afastar de

suas funções, para participar do Curso de Atualização em Tuberculose Multirresistente – TBMR, dias 7 e 8.4.06, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 183 de 17.4.06 (processo 1.14128.06.3).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a ARLINDO AJARDO, 13192.0, gari, AC.3.05.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o Seção Zona Norte, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades, as seguintes tarefas: - Remover pó de tetos; lavar vidros, espelhos, nem fechar portas, janelas e outras vias de acesso, através da Portaria 560 de 18.4.06 (processo 5.3377.04.0).

**COLOCA**, de 6.4 a 31.12.06, JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA, 663582, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 525 de 6.4.06 (processo 5.519.06.5).

**COLOCA**, de 1º.4 a 31.12.06, CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Gabinete do Prefeito/CODEC, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 530 de 7.4.06 (processo 5.922.06.4).

**COLOCA**, de 7.4 a 31.12.06, VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 15491.4, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com ônus para o órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 7.4.06 (processo 5.648.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 13.3.06, a VILSON TADEU ESTEVÃO, 662206, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, lotado na Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em outubro/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 546 de 12.4.06 (processo 5.639.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 16.2.06, a

ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 16097.8, gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 548 de 12.4.06 (processo 5.482.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.06 a ANANIAS ROSA DE OLIVEIRA, 16079.6, gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na Divisão de destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em outubro/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 550 de 12.4.06 (processo 5.377.06.6).

**CONCEDE** de 24.12.02 a 30.9.05, a TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, ES.3.23.E.14.D.9, lotado na Supervisão Administrativa Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 553 de 12.4.06 (processo 5.314.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.05, a JUSARA APARECIDA BRATZ, 16727.0; TIBIRIÇA GONÇALVES VARGAS, 12066.7; THALES MACHADO FILHO, 11877.8, e FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO, 14582.1, do Serviço Jurídico, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 557 de 17.4.06 (processo 5.978.06.0).

**CONCEDE**, de 7.5.06 a 5.5.08, a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, apontador, AC.3.02.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, licença para tratar de assuntos particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 558 de 17.4.06 (processo 5.889.06.7).

**CONCEDE**, a contar de 17.2.03, a PAULO ROBERTO ROCHA, 14097.0, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão de destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 561 de 18.4.06 (processo 5.3484.04.1).

**CONCEDE**, a contar de 3.2.06, a JORGE LUIZ PEREIRA, 638897, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 562 de 18.4.06 (processo 5.3484.04.1).

dação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 579 de 25.4.06 (processo 5.401.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.05, a JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484, apontador, AC.3.02.04.B.5, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 580 de 25.4.06 (processo 5.671.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 7.4.06, DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.8, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 544 de 11.4.06 (processo 5.977.06.3).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.06, VANDERLEI DA SILVA MARQUES, 647564, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 552 de 13.4.06 (processo 5.973.06.8).

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.06, LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES, 631179, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.7, da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 554 de 13.4.06 (processo 5.974.06.4).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.06, PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA, 661524, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 555 de 13.4.06 (processo 5.976.06.7).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.06, NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 646262, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Orla, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 563 de 18.4.06 (processo 5.932.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.06, OSVALNEI MACIEL RODRIGUES, 643364, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 20.4.06 (processo 5.1067.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.06, JORGE

LUIS DOMINGOS DOS SANTOS, 638563, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 20.4.06 (processo 5.1066.06.4).

**CONVOCA**, de 1º.2 a 31.3.06, HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 381278, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Divisão de Apoio Operacional, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 568 de 20.4.06 (processo 5.1068.06.7).

**CONVOCA**, a contar de 5.4.06, JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção Zona Leste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 20.4.06 (processo 5.1068.06.7).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.06, UBIRAJARA RIBEIRO FERREIRA, 639427, gari, CLT0001-A.7 da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 576 de 25.4.06 (processo 5.1069.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.4.06, em relação a JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA, 663582, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 28 de 27.1.95, que o convocou para cumprir o regime tempo integral, através da Portaria 526 de 6.4.06 (processo 5.519.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.4.06, em relação a JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA, 663582, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 817 de 9.9.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 527 de 6.4.06 (processo 5.519.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.4.06, em relação a JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA, 663582, motorista OP.3.14.04.A.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 819 de 9.9.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 528 de 6.4.06 (processo 5.519.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.06, em relação a CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1307 de 1º.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 531 de 7.4.06 (processo 5.922.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.06, em relação a CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1305 de 1º.11.05, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 532 de 7.4.06 (processo 5.922.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.4.06, em relação a VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 15491.4, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 583 de 3.9.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 534 de 7.4.06 (processo 5.648.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.4.06, em relação a VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 15491.4, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 584 de 3.9.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 535 de 7.4.06 (processo 5.648.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.4.06, em relação a VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 15491.4, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 585 de 3.9.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo

(40%), através da Portaria 536 de 7.4.06 (processo 5.648.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.3.06, em relação a VILSON TADEU ESTEVÃO, 662206, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Nordeste, os efeitos da Portaria 616 de 22.10.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 545 de 12.4.06 (processo 5.639.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.2.06, em relação a ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 16097.8, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 538 de 13.9.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 547 de 12.4.06 (processo 5.482.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.06, em relação a ANANIAS ROSA DE OLIVEIRA, 16079.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 164 de 18.2.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 549 de 12.4.06 (processo 5.377.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.06, em relação a SERGIO DA SILVA LOPES, 11575.8, motorista, OP.3.14.04.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 291 de 9.5.91, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 562 de 18.4.06 (processo 5.2958.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.06, em relação a ERNANI DUARTE BARROS, 661871, Portaria 583/92; JEFERSON SARTI TARRAGÔ, Portaria 276/90; 493780; EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, Portaria 830/05; PAULO CESAR ESTEVÃO TRINDADE, 662930, Portaria 662/92; JOSÉ CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 652572, Portaria 216/94; GENÉZIO CONCEIÇÃO LIMA, 652614, Portaria 077/94; PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 628995, Portaria 070/00; AGUINALDO OLIVEIRA CUNHA, 646560, Portaria 077/94; EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 659426, Portaria 273/98; MARCOS GIOVANI SOARES LIMA, 656360,

Portaria 074/94; JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484, Portaria 177/99; ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 660600, Portaria 089/94 e MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS, 658112, Portaria 077/94, da Divisão de Limpeza e Coleta, conforme listagem anexa, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 570 de 24.4.06 (processo 5.924.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.06, em relação a OSMAR CESAR DE SOUZA, 646810, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 577 de 25.4.06 (processo 5.1022.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.06, em relação a LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 651580, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 578 de 25.4.06 (processo 5.1008.06.4).

**PRORROGA** de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ARTHUR DANTON DE SÁ E SOUZA NETO, 628508, técnico em comunicação social, ES.3.19.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 92 de 4.2.05, que o colocou a disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, através da Portaria 565 de 20.4.06 (processo 5.3468.04.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSÉ CARLOS CUNHA DE LIMA, 626822, gari, AC.3.08.02.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das portarias 402, 403, 404 e 405/06, que coloca à disposição e faz cessar vantagens, através da Portaria 537 de 11.4.06 (processo 5.470.06.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ARLINDO AJARDO, 13192.0, gari, AC.3.05.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a Portaria 487 de 16.9.05, que determina limitação de tarefas, através da Portaria 559 de 18.4.06 (processo 5.3377.04.0).

## Anexos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a nominata dos Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, Centralizada e Fundo Municipal de Saúde, com validade até 31.12.06, confirmando relação abaixo, através da Portaria 187 de 20.4.06.

NOME	MATR.	CARGO
LUIZA EVA FICHMAN	15259	Coordenadora da CAFO
GILBERTO BUJAK	723414	Secretário Executivo do FMS
TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA	162179	Coordenadora da CGDATS
DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	171351	Coordenadora da CGVS
ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO	74448	Diretor Geral do HPS
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA	73638	Diretora Administrativa do HPS
RAUL HENRIQUE DUARTE MARTINS	780641	Coordenador Geral da ASSEPLA

EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE	368122	Coordenador da GRSS
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor Geral do HMIPV
CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO	162180	Coordenadora da ASSEJUR

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.35794.05.4** - Indefere, em 25.4.06, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado no processo 1.59051.04.3, de abono da falta, código um, do dia 12.11.04, apresentada por ROZELENE MACHADO BARROS, 47271.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.36692.05.0** - Indefere, em 25.4.06, a solicitação de abono da falta, código um,



Concessões no período de 03/2006

Table with columns: ORGAO SMED, MATRICULA NOME, DATA, CATEGORIA. Lists various individuals and their associated categories and dates.

Table with columns: MATRICULA NOME, DATA, CATEGORIA. Continuation of the list of individuals and categories.

ORGAO SMF

Table with columns: MATRICULA NOME, DATA, CATEGORIA. Lists individuals under ORGAO SMF.

ORGAO SMGAE

Table with columns: MATRICULA NOME, DATA, CATEGORIA. Lists individuals under ORGAO SMGAE.

Concessões no período de 03/2006

Table with columns: ORGAO SMIC, MATRICULA NOME, DATA, CATEGORIA. Lists individuals under ORGAO SMIC.

ORGAO SMOV

Table with columns: MATRICULA NOME, DATA, CATEGORIA. Lists individuals under ORGAO SMOV.

ORGAO SMS

Table with columns: MATRICULA NOME, DATA, CATEGORIA. Lists individuals under ORGAO SMS.

Concessões no período de 03/2006

Table with columns: ORGAO SMS, MATRICULA NOME, DATA, CATEGORIA. Lists individuals under ORGAO SMS.

Concessões no período de 03/2006

Table with columns: ORGAO SMED, MATRICULA NOME, DATA, CATEGORIA. Lists individuals under ORGAO SMED.





# Documentos oficiais

## REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

Art. 1º - A IV Conferência Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre, prevista pela Lei Complementar Municipal 369/96, art. 14, será realizada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM) juntamente com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) e será aberta à participação popular, visando propor, debater, modificar e formular uma Política Municipal de Meio Ambiente a partir de tema principal e específicos.

### CAPÍTULO II

#### DO TEMÁRIO

Art. 2º - A IV Conferência Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre, doravante denominada simplesmente Conferência, tem como **tema principal: “Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e seus Impactos Ambientais na Cidade”**.

Parágrafo único: Para efeito da Conferência, entende-se meio ambiente como o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas suas formas, inclusive os impactos no solo, subsolo, logradouros públicos e em áreas naturais, decorrentes direta ou indiretamente da ação humana, no Município de Porto Alegre.

Art. 3º - A Organização da Conferência disponibilizará aos participantes um texto-base referente à cada um dos seguintes **temas específicos** relacionados ao tema principal **“Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e seus Impactos Ambientais na Cidade”**, como base para a discussão:

- I – saneamento Ambiental;
- II – mobilidade Urbana;
- III – áreas de Proteção do Ambiente Natural;
- IV – ambiente Construído;
- V – educação Ambiental;

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONFERÊNCIA

##### Seção I

##### Da Composição de Organização Interna

Art. 4º - A Conferência terá a seguinte composição interna:

- I – Comissão Executiva;
- II – Coordenadores;
- III -Relatores;
- IV -Facilitadores;
- V – Mesa de trabalhos.

##### Subseção II

##### Da Comissão Executiva

Art. 5º - A Conferência será organizada e dirigida pela Comissão Executiva, composta por onze membros assim distribuídos:

- I – cinco vagas para servidores da SMAM;
- II – três vagas para conselheiros do COMAM;
- III – duas vagas para servidores da FEPAM;
- IV – o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 6º - A Comissão Executiva da Conferência tem as seguintes atribuições:

- I - coordenar, supervisionar, organizar, dirigir e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos ambientais, políticos, administrativos, operacionais e metodológicos;
- II - criar este Regimento Interno e a programação da Conferência;
- III - zelar pelo bom andamento da Conferência, prestando apoio aos grupos temáticos, assim como na plenária final;
- IV - propor os documentos técnicos e textos de apoio;
- V - nomear os coordenadores, facilitadores, relatores que comporão a mesa dos trabalhos;
- VI - elaborar textos-base que subsidiarão as deliberações da Conferência;
- VII - elaborar relatório final da Conferência contendo a sistematização das reso-

luções e moções aprovadas, em um prazo de 60 (sessenta) dias.

##### Subseção III Dos Coordenadores

Art. 7º - Aos Coordenadores compete:

- I - presidir a reunião, ordenar os trabalhos, conduzir os debates, resolver questões de ordem e apurar as votações;
- II - assinar a Ata da Conferência, assim como resoluções e encaminhá-los a quem de direito;
- III - requisitar pessoal e material destinados ao funcionamento Conferência;
- IV - autorizar ou não a manifestação de qualquer conferencista durante as reuniões, conforme a pertinência.

##### Subseção IV Dos Relatores

Art. 8º - São atribuições dos Relatores:

- I - relatar as deliberações dos grupos temáticos e da plenária final;
- II - redigir as conclusões do grupo;
- III - participar da consolidação dos relatórios;
- IV - colaborar com a sistematização;
- V - apresentar as propostas do grupo à Plenária Final;
- VI - organizar e sistematizar todo o material resultante dos trabalhos dos Grupos Temáticos;
- VII - auxiliar o Coordenador nas suas atribuições;
- VIII - exercer as funções de Secretaria Geral, organizando e mantendo em seu poder todos os documentos em papel ou em meio magnético, bem como colocá-los à disposição dos membros da Comissão Executiva e dos participantes em geral.

##### Subseção V Dos Facilitadores

Art. 9º - São atribuições dos Facilitadores:

- I - fazer a apresentação do texto-base, no início dos trabalhos de cada grupo temático;
- II - controlar o tempo;
- III - estimular a participação dos conferencistas;
- IV - subsidiar os conferencistas com informações acerca de cada tema específico da Conferência, conforme o respectivo grupo;
- V - fomentar a manifestação crítica visando propor, debater, modificar e formular uma Política Municipal de Meio Ambiente a partir do tema principal e específico;
- VI - auxiliar o Coordenador nas suas atribuições.

##### Subseção VI Da Mesa de Trabalhos

Art. 10 - A Mesa de Trabalhos, nomeada pela Comissão Executiva, é composta por coordenador, facilitador, relator e, eventualmente, auxiliares.

Parágrafo único – A Comissão Executiva poderá nomear mais de um facilitador.

Art. 11 - A Mesa de Trabalhos, uma vez formada, será dissolvida após a deliberação de seu respectivo coordenador, observando o disposto neste Regimento e manifestação do plenário.

##### Seção II Dos Participantes

Art. 12 - Somente terão direito a voz e voto os participantes credenciados, doravante denominados conferencistas.

##### Subseção I Do Credenciamento dos Participantes

Art. 13 - O credenciamento dos(as) conferencistas funcionará das 18h às 21h do dia 05 de maio de 2006 e das 8h 30min até as 10h 30min no dia 06 de maio de 2006, no local da realização da Conferência, Colégio Bom Conselho, situado na rua Ramiro Barcelos, n. 996, Porto Alegre/RS.

Art. 14 - No ato do credenciamento, o(a) conferencista optará por um dos 05 (cinco) temas específicos propostos.

Art. 15 - No ato do credenciamento, o(a) conferencista deverá identificar o setor social no qual está inserido, dentre os seguintes:

- I – associações de bairro;
- II – entidade ambientalista;
- III – órgão público;
- IV – iniciativa Privada.

Art. 16 - A organização da Conferência disponibilizará credenciais aos Conselheiros do COMAM e às autoridades convidadas, que poderão atuar como facilitadores.

Art. 17 - O documento credencial será de responsabilidade do conferencista e

não será substituído ou emitida segunda via.

## CAPÍTULO IV

### DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18 - A Conferência realizar-se-á entre os dias 05 e 07 de maio de 2006, conforme a programação definida neste regimento.

Art. 19 - Todas as atividades da Conferência ocorrerão no Colégio Bom Conselho, situado na rua Ramiro Barcelos, n. 996, Porto Alegre/RS.

Art. 20 - A programação da Conferência será:

#### Dia 05 de maio – sexta-feira:

18h – Inscrições  
19h – Cerimônia de Abertura  
19h 40min – Palestras de Abertura – Planejamento Urbano e Diagnóstico Ambiental – casos de Curitiba e Porto Alegre  
22h – Encerramento das atividades do dia

#### Dia 06 de maio – sábado:

8h 30min até 10h 30min – Inscrições  
9h – Início dos Trabalhos nos Grupos Temáticos  
12h – Intervalo para almoço  
14h até 18h – Continuação dos Trabalhos nos Grupos Temáticos  
18h 15min – Momento Cultural

#### Dia 07 de maio – domingo:

8h 30min até 12h – Conclusão dos Trabalhos nos Grupos Temáticos  
12h – Intervalo para almoço  
14h – Votação das Resoluções em Plenário  
18h – Cerimônia de Encerramento

## CAPÍTULO V

### DO FUNCIONAMENTO DA CONFERÊNCIA

Art. 21 - Para atingir seu objetivo, a Conferência será dividida em Grupos Temáticos, conforme o tema específico, e a Plenária Final.

Art. 22 - As deliberações da conferência dar-se-ão através de Resoluções e Moções.

Art. 23 - O texto-base apresentado em cada grupo temático visa subsidiar discussões propositivas, não sofrendo emendas ou quaisquer formas de alterações, tampouco integrará as deliberações da Conferência.

Parágrafo único – Comporá o texto-base tópicos de discussão.

#### Seção I Dos Grupos Temáticos

Art. 24 - Serão formados 05 grupos de discussão, a partir da opção temática feita pelo conferencista, no ato do credenciamento.

§ 1º - a critério da Comissão Executiva, os grupos que tiverem número excessivo de conferencistas, ou seja, que inviabilizem o bom andamento dos trabalhos, considerando-se a estrutura material e física do local, deverão ser divididos em subgrupos, facultando-se aos conferencistas, excepcionalmente, a possibilidade troca de grupo.

§ 2º - o relato de cada subgrupo, quando houver, será sistematizado para apresentação e apreciação no grupo, em conjunto.

Art. 25 - O objetivo dos grupos que discutirão os *temas específicos* é apresentar, discutir e votar Resoluções e Moções.

Art. 26 - Cada grupo temático será presidido por uma Mesa de Trabalhos.

Art. 27 - A discussão dos grupos será fomentada a partir do texto-base, não limitando, porém, a livre manifestação dos conferencistas.

Art. 28 - As deliberações sistematizadas por tema deverão ser encaminhadas à Comissão Executiva da Conferência, imediatamente após a conclusão de seus trabalhos, para fins de análise na plenária final.

#### Seção II Plenária Final

Art. 29 - A Plenária Final, órgão soberano da Conferência, é composta por todos os conferencistas devidamente identificados mediante o documento credencial.

Art. 30 - A Plenária Final deliberará, em caráter final, sobre todas as Resoluções e Moções.

Parágrafo único - Na Plenária Final somente serão avaliadas as propostas de Resolução ou Moção aprovadas nos grupos temáticos

#### Seção III

#### Das Deliberações em Plenário e nos Grupos

Art. 31 - Serão utilizados os mesmos critérios de deliberação, no que cabível, para votação nos grupos temáticos e no plenário.

Art. 32 - A Moção consiste em manifestação de apoio ou de repúdio a alguém ou a alguma atitude.

§ 1º - As Moções deverão observar o limite máximo de 20 linhas, conforme formulário fornecido pela Comissão Executiva.

§ 2º - A apresentação das moções deverá ocorrer até às 9 horas do dia 07 de maio de 2006.

§ 3º - As Moções deverão ser entregues à Mesa de Trabalhos de um Grupo Temático.

§ 4º - As Moções deverão ser subscritas por, no mínimo, vinte conferencistas.

§ 5º - Sob pena de rejeição sumária pela Mesa de Trabalhos, é vedada a utilização de termos que ofendem à moral, à ética e aos bons costumes.

Art. 33 - As moções não sofrerão emendas.

Parágrafo único - Não serão consideradas emendas, ajustes de redação ao texto da moção que vise melhor esclarecer seu conteúdo, sem substancialmente alterá-lo.

Art. 34 - A proposta de Resolução ou Moção, rejeitada por votação nos grupos temáticos, não poderá ser apresentada mais de uma vez no mesmo evento, seja no mesmo ou em outro grupo temático, ou ainda, na plenária final.

Art. 35 - A Resolução consiste em uma deliberação objetiva e pontual de caráter propositivo ou reivindicativo à Política Municipal de Meio Ambiente, a partir do tema principal e específico.

Art. 36 - As propostas de diretrizes e de ações somente poderão ser apresentadas como Resoluções.

Art. 37 - A análise das Resoluções consiste na proposição, na discussão e na votação.

Art. 38 - As Resoluções poderão ser propostas por qualquer conferencista, exclusivamente nos grupos temáticos.

§ 1º - o conferencista interessado redigirá a proposta de resolução em formulário específico fornecido pela organização da Conferência, apresentando-o à mesa dos trabalhos.

§ 2º - não há limites para apresentação de Resoluções, respeitada a pertinência temática.

Art. 39 - A discussão das Resoluções atenderá o que segue:

I - o coordenador dos trabalhos nos grupos temáticos efetuará a leitura da proposta de resolução ou designará alguém para fazê-lo;

II - verificada a ausência de pertinência temática com o grupo, a proposta não será admitida pela mesa coordenadora, comunicando-se tal decisão;

III - admitindo-se a proposta, será defendida pelo proponente ou, na impossibilidade, por outro conferencista nomeado pelo coordenador dentre os interessados;

IV - havendo discordância integral da proposta, outro conferencista, nomeado pelo coordenador dentre os interessados, fará o contra ponto, no mesmo tempo dado ao proponente;

V - havendo proposta de emenda, esta terá prioridade na votação;

VI - julgando-se apto a deliberar, o grupo fará a votação aprovando ou rejeitando, caso contrário, repete-se o disposto nos incisos III e IV.

Art. 40 - Deverá ser observado o tempo máximo de três minutos para cada proposta.

#### Seção IV Das Emendas

Art. 41 - As propostas de resolução poderão sofrer emendas aditivas, supressivas ou substitutivas.

I - Emenda aditiva acrescenta informações (palavra, trecho, frase, parágrafo) ao texto original;

II - Emenda supressiva retira parcialmente informações (palavra, trecho, frase, parágrafo) ao texto original;

III - Emenda substitutiva modifica informações (palavra, trecho, frase, parágrafo) ao texto original.

§ 1º - Todas as emendas deverão ser apresentadas por escrito à mesa de trabalhos, não cabendo exceção quanto a este dispositivo.

§ 2º - A Mesa de Trabalhos tem a faculdade de recusar emenda formulada de modo inconveniente, ou que verse sobre assunto estranho à Resolução em discussão, ou contrarie prescrição regimental.

§ 3º - A Mesa de Trabalhos poderá postergar a votação com o objetivo de consolidar as emendas apresentadas.

## CAPÍTULO VI

## DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 42 - As votações obedecerão aos seguintes critérios:

I - as votações serão realizadas por contraste, com o uso do crachá de credenciamento;

II - a aprovação das propostas realizar-se-á pela maioria simples dos credenciados presentes;

III - em toda a votação com contagem de votos, deverão obrigatoriamente ser registrados, em relação à proposta apreciada:

- a) votos a favor;
- b) votos contrários;
- c) abstenções.

§ 1º - Em caso de dúvida quanto à decisão do Plenário, a mesa de trabalho poderá repetir a votação por contraste e, persistindo a dúvida, encaminhará a contagem dos votos.

§ 2º - Persistindo o empate, proceder-se-ão a novas manifestações, a favor e contra, que precederão nova votação.

Art. 43 - As votações serão realizadas quando não houver consenso nas discussões, considerado este a ausência de manifestação contrária à proposta apreciada.

Art. 44 - A aprovação ou rejeição das Resoluções ou Moções se dará por maioria simples dos conferencistas presentes no momento da votação.

Art. 45 - As questões de ordem e encaminhamentos terão preferência em relação às demais.

Art. 46 - Durante o período de votação serão vetados os levantamentos de questão de ordem e de encaminhamento.

Art. 47 - Os propositores de Resoluções ou de Moções terão tempo, a ser definido pela mesa coordenadora, de no máximo 3 (três) minutos para a defesa dos seus pontos de vista, após o quê, a mesa poderá conceder a palavra a outro conferencista que se apresente para defender posição contrária, procedendo-se a seguir a votação da divergência.

75% de presença nas etapas da Conferência.

Art. 50 - Os casos omissos neste regimento serão decididos pelo plenário, mediante votação, após sugestão de encaminhamento da Mesa de Trabalhos ou da Comissão Executiva.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**BETO MOESCH**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
Presidente do COMAM  
Comissão Executiva da IV Conferência  
Municipal do Meio Ambiente

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**COOPERATIVA CRÊSER – PAIS E FILHOS ESPECIAIS**  
**RUA PEDRO WERLANG 1001 – BAIRRO INTERCAP**  
**CEP: 91.530-110 – CNPJ 02171949/0001-80 – FONE: 33843603**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA CRÊSER, nos termos da Lei 5.471/71, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, *convoca* os associados(as) para que se reúnam em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia três de junho do corrente ano, em sua sede, sito na Rua Capitão Pedro Werlang, 1001, cidade de Porto Alegre, com os seguintes horários de convocação: às 7h30min, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos associados; às 8h30min, em segunda convocação, com a presença de pelo menos metade mais um (1) dos associados; às 9h30min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo dez (10) associados.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da Cooperativa CrêSer é de 95, até a presente data.

**ORDEM DO DIA:**

I. Prestação de Contas Financeiras da Diretoria anterior - Gestão 2004/2005

II. Deliberação sobre outros assuntos administrativos

III. Votação sobre a contratação e forma de pagamento de um(a) administrador(a) para Cooperativa.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006

**CARLOS MOACIR PINTO RODRIGUES, Presidente.**

## CAPÍTULO VII

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 - As resoluções e moções aprovadas Conferência serão sistematizadas e publicadas no DOPA e no *site* da SMAM.

Art. 49 - Serão conferidos certificados aos participantes credenciados na Conferência.

Parágrafo Único - Para recebimento do certificado, o(a) conferencista precisa de

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Elizete Suzana Ribeiro - ME, CNPJ 01.012.683/0001.60 e Inscrição Municipal 149847.2.5, comunica o extravio do livro de ISSQN, notas fiscais de números 1 a 50, com uso e dos números 51 a 75, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 321311 de 14.1.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**ELIZETE SUZANA RIBEIRO - ME.**

## EDITAIS



**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 40/06**  
**PROCESSO 001.007959.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

**CEI – COM. EXP. E IMPORT. DE MATERIAIS MED. LTDA. - ITEM: 69.**

**CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. - ITEM: 39.**

**CEPEO – CONTRACEPTIVOS LTDA. - ITENS: 36.**

**CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. - ITENS: 56, 57.**

**CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA. - ITEM: 97.**

**COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. - ITENS: 45, 77.**

**COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. - ITENS: 40, 42, 48, 58, 59, 67, 81.**

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ITENS: 43.**

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - ITENS: 13, 22, 26, 30, 31, 63, 64, 65, 71, 72, 80.**

**FUFAMED - COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. - ITENS: 55, 66, 82, 83.**

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. - ITENS: 29, 47, 49, 68, 78, 89, 104.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MED. HOSPS. LTDA. - ITENS: 60, 73, 76, 85, 86, 87, 88.**

**LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. - ITEM: 84.**

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ITENS: 44.**

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. - ITENS: 38, 61, 62.**

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. - ITENS: 27, 33, 34, 51.**

**SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. - item: 74.**

**ITENS SEM COTAÇÃO: 12, 19, 32, 35, 50, 90, 93, 94, 95, 98, 100, 101, 102, 103.**

**ITENS DESCLASSIFICADOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 37, 41, 46, 52, 53, 54, 70, 75, 79, 91, 92, 96, 99.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 74/06**  
**PROCESSO 001.010253.06.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 14, 17, 18, 24.**

**INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ITEM: 49.**

**MAX-FER COMERCIAL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 15, 42, 46.**

**MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 8, 9, 10, 28, 30, 43, 44, 47, 60.**

**METÁLICA INDÚSTRIA E COM. DE METAIS LTDA. ITEM: 35.**

**NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. ITENS: 4, 13, 16, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 48, 53, 61.**

**PAULISTA BUSINESS COM. IMP. E EXP. DE PROD. ELÉTRICO LTDA. ITENS: 45, 50.**

**ROGÉRIO LIMA DE SOUZA. ITENS: 19, 36, 39, 52.**

**WATTSUL COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ITENS: 20, 12, 26, 31, 55, 56, 59.**

**ITEM SEM COTAÇÃO: 37.**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 51, 54, 57, 58.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**CONVITE**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

**CONVITE 38/06 – BOLSA ESTÉRIL PARA COLETA DE ÁGUA CLORADA.** Para a CGVS, com recursos do Convênio Verão Ga-

úcho – conta corrente 04.07592.30-5, Agência 051, Banrisul.  
**ABERTURA:** 15 de maio de 2005, às 9h30min  
 O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/06

PROCESSO 001.014127.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** medicamentos humanos  
**ITENS 1,4** MACRISMED DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSP LTDA  
**ITENS 2,3** LICIME- DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA  
**TOTAL** da compra: R\$ 17.060,00  
**PRAZO** de entrega: 20 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/06

PROCESSO 001.016366.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** medicamentos humanos  
**ITENS 1,2,6,7** LICIMED – DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA  
**ITENS 3,5** SEM COTAÇÃO  
**ITEM 4** PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA  
**ITEM 8** DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA  
**TOTAL** da compra: R\$ 10.905,10  
**PRAZO** de entrega: 10 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/06

PROCESSO 001.017069.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** produtos farmaceuticos  
**ITENS 1,2,3** ALZ COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA  
**ITEM 4** DESCLASSIFICADO  
**TOTAL** da compra: R\$ 219,50  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/06

PROCESSO 001.017275.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** medicamentos humanos  
**ITENS 1,3** SEM COTAÇÃO  
**ITENS 2,4,5,6,7,8** LICIMED – DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA  
**TOTAL** da compra: R\$ 2.843,00  
**PRAZO** de entrega: 10 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/05

PROCESSO 001.030758.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITEM 1** PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA  
**TOTAL** da compra: R\$ 20,52  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/05

PROCESSO 001.030759.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITENS 1 a 3** PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA  
**TOTAL** da compra: R\$ 255,89  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/05

PROCESSO 001.030764.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITENS 1 a 3** PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA  
**TOTAL** da compra: R\$ 182,52  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 142/05

PROCESSO 001.032937.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITENS 1 a 3** PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA  
**TOTAL** da compra: R\$ 305,32  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/05

PROCESSO 001.032938.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITENS 1,2** PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA  
**TOTAL** da compra: R\$ 330,40  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços

**RATIFICO:** As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.010241.06.0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Texas Áudio Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviço em áudio, vídeo e equipamentos multimídia para atender eventos de formação da SMED.  
**MODALIDADE:** CONVITE 14/06.

**DOTAÇÕES Orçamentárias:** 1502.2452.3390.3912.0100-20,1502.2452.3390.3941.0100-20, 1502.2452.3390.3999.9900-20,1502.2452.3390.3959.0100-20, 1502.2452.3390.3980.0000-20,1503.1301.3390.3941.0100-20, 1503.1301.3390.3959.0100-20,1503.1301.3390.9999.9900-20, 1503.1301.3390.3980.0000-20,1501.2355.3390.3912.0100-20, 1501.2355.3390.3941.0100-20,1501.2355.3390.3999.9900-20, 1501.2355.3390.3980.0000-20, 1502.2435.3390.3941.0100-20,1502.2435.3390.3999.9900-20, 1502.2435.3390.3959.0100-20,1502.2435.3390.3980.0000-20, 1503.2462.3390.3941.0100-20,1503.2462.3390.3959.0100-20,1503.2462.3390.3980.0000-20, 1503.2460.3390.3941.0100-20,1503.2460.3390.3999.9900-20, 1503.2460.3390.3959.0100-20,1503.2460.3390.3980.0000-20, 1502.2477.3390.3941.0100-20,1502.2477.3390.3999.9900-20, 1502.2455.3390.3941.0100-20,1502.2455.3390.3999.9900-20, 1502.2455.3390.3959.0100-20,1502.2455.3390.3980.0000-20, 1502.2452.3390.3941.0100-20,1502.2452.3390.3999.9900-20, 1502.2452.3390.3959.0100-20,1502.2444.3390.3941.0100-20,1502.2444.3390.3980.0000-20, 1502.2444.3390.3980.0000-20,1502.2458.3390.3912.0100-20, 1502.2458.3390.3941.0100-20,1502.2458.3390.3999.9900-20, 1502.2458.3390.3959.0100-20,1502.2458.3390.3980.0000-20, 1502.2441.3390.3941.0100-20,1502.2441.3390.3999.9900-20, 1502.2441.3390.3959.0100-20,1502.2441.3390.3980.0000-20.  
**VALOR:** R\$ 51.600,00.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

## LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE DE SERVIÇOS 20/06

PROCESSO 001.016267.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

## EXTRATO DE ATAS

CONCORRÊNCIA 1/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da Concorrência 1/05 ( Departamento Municipal de Água e Esgotos ), processo 003.004836.03.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 15 de junho de 2005 a 14 de junho de 2006).

**BELLENIER PNEUS LTDA. CGC: 73.730.129/0009-86**  
 Av. A.J. Renner,200 sala 1 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1023084	Pneu 11R22.5, 16 lonas,s/câmara	Goodyear	Pç	994,00
1023118	Pneu 14.00x24, 12 lonas	Goodyear/Lameiro	Pç	1.303,00

**COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.**  
 CGC: 87.758.348/0002-01  
 Av. Ceará, 1007 – Porto Alegre/RS

1023266	Pneu 175 x 25, 12 lonas	Goodyear-SGL	Pç	2.286,00
---------	-------------------------	--------------	----	----------

**DAL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.**  
 CGC: 61.490.561/0001-00  
 Rua Ernesto de Castro – São Paulo/SP

1022532	Câmara de ar diant., 10.5x65-16,p/retroescavadeira	Pirelli	Pç	79,00
1022995	Pneu 105x65-16, 10 lonas	Pirelli	Pç	403,00
1023035	Pneu 10,00x20,16 lonas(carga H)	Pirelli	Pç	689,00
1023043	Pneu 10.00,R20, 16 lonas	Pirelli	Pç	879,00
1023274	Pneu 175/65 R14, 6 lonas	Pirelli	Pç	239,00
1023282	Pneu 175/70 R13 82T	Pirelli	Pç	135,00
1023498	Pneu 650x10,10 lonas,empilhadeira	Pirelli	Pç	249,00
1023530	Pneu 650x16, 10 lonas	Pirelli	Pç	239,00
1023548	Pneu 700x12, 10 lonas	Pirelli	Pç	399,00
1023621	Pneu 700x16, 10 lonas	Pirelli	Pç	239,00

1023670	Pneu 825x15, 12 lonas	Pirelli	Pç	579,00	<b>PNEUQA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.</b> <b>CGC: 4.006.354/0001-02</b> <b>Rua Prof. Cecy Cordeiro Thofern, 413 – Porto Alegre/RS</b>	1022789	Câmara de ar p/ pneu 750x16	Pirelli	Pç	24,00				
1023696	Pneu 8.5 R175, p/microônibus	Pirelli	Pç	617,00		1022797	Câmara de ar p/ pneu 750x16, p/ retroescavadeira	Pirelli	Pç	24,00				
<b>MODELO PNEUS LTDA. CGC: 94.510.682/0001-26</b> <b>Rua Mal. Humberto de Alencar C. Branco – Bento Gonçalves/RS</b>					1022722	Câmara de ar p/ pneu 700x16	HP-Magnun	Pç	23,90	1023811	Protetor p/pneu 750x16	Pirelli	Pç	10,00
1022565	Câmara de ar p/pneu 14,00 X 24	Tortuga	Pç	144,00	1022805	Câmara de ar p/pneu 750x16	Maggion-Veloz	Pç	26,00	1023829	Remendo p/ câmara de ar, nº2	Vipal	Cx	20,00
1022615	Câmara de ar p/pneu 175x70x13	Tortuga	Pç	21,00	1022854	Câmara de p/pneu 175x25	Magnum-Veloz	Pç	133,00	1023837	Remendo p/ câmara de ar, nº4	Vipal	Cx	10,00
1022672	Câmara de ar p/pneu 350 X 8	Rinaldi	Pç	9,00	1023761	Protetor câmara p/ pneu 10.00x20	America	Pç	12,90	1023845	Remendo p/ câmara de ar, nº00	Vipal	Cx	9,50
1023753	Protetor p/pneu 14,00x24	Vipal	Pç	45,00	<b>RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA.</b> <b>CGC: 97.201.362/0001-82</b> <b>Rodovia RS 240, Km 116, 5610 – Portão/RS</b>					1024140	Extrator e colocador de válvulas	Shrader	Pç	12,00
1024199	Cola p/ vulcanização	Vipal-Fluido CV-00	Lt	16,00	1022540	Câmara de ar /p pneu 10.0x20	Pirelli	Pç	48,00	1024181	Cola cimento para remendo em câmaras de ar	Vipal	Lt	15,00
1044833	Válvula p/pneu sem câmara p/VW Kombi	Schrader-V-414	Pç	3,00	1022706	Camara de ar p/ pneu 650x16	Pirelli	Pç	21,00	1044791	Reparo externo p/ pneu sem câmaras	Vipal	Cx	22,00
										1050541	Protetor p/ câmara p/pneu aro 16"	Pirelli	Pç	10,00

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.006872.06.9

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Carlos Farias Medina.

**OBJETO:** contratação para realizar espetáculo musical.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100

**VALOR:** R\$ 1.150,00.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das inexigibilidades abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura

### PROCESSO 001.006876.06.4

**CONTRATADO:** Saturnino Manoel da Rosa, representante legal da Banda Itinerante.

**OBJETO:** contratação da Banda Itinerante para realização de espetáculo musical no Projeto "Vassourinha".

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100

**VALOR:** R\$ 850,00.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

### PROCESSO 001.007730.06.3

**CONTRATADO:** Escola Gaúcha de Ensino Musical Ltda.

**OBJETO:** apoio à realização e lançamento do "CD Paixão Cortes" e "Do Folk aos Novos Rumos".

**BASE LEGAL:** artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039230100

**VALOR:** R\$ 10.000,00.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

### PROCESSO 001.000599.06.9

**CONTRATADO:** Rodrigo Camargo Piva.

**OBJETO:** contratação de artista para realizar espetáculo musical.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

### PROCESSO 001.011433.06.0

**CONTRATADO:** Luis Sadi Conceição de Almeida.

**OBJETO:** contratação para realizar assessoria especializada de produção artística e outros nos projetos de Descentralização da

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Cultura.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100

**VALOR:** R\$ 24.000,00.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

### PROCESSO 001.007440.06.5

**CONTRATADO:** Luciano Alabarse.

**OBJETO:** contratação de serviços de assessoria artística, planejamento, elaboração e coordenação artística-geral do evento 13º Porto Alegre em Cena/Edição 2006.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339036990100

**VALOR:** R\$ 49.440,00.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

### PROCESSO 001.001462.06.7

**CONTRATADOS:** Roberto Salerno Oliveira e Maria Fonseca Falkembach.

**OBJETO:** contratação para proferirem visitas guiadas para crianças e adultos, dentro do Projeto "Vozes do Mercado".

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2433.339036990100

**VALOR:** R\$ 3.375,00 por contratado.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CRE Produtora, Produções e Montagem de Feiras Ltda.

**OBJETO:** Produção da Procissão do Morro da Cruz para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** 60 dias a contar da sua Assinatura.

**MODALIDADE:** Convite 9/06 (001.006969.06.2)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039.

**VALOR:** R\$ 17.310,00.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.015200.03.5 (Convite 46/03)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Q-Luz Materiais Elétricos Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, consoante Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; a contar de 1º de maio de 2006.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

## CONVITE 9/06 PROCESSO 001.006969.06.2 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa produtora de eventos para a realização da Procissão do Morro da Cruz para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CRE Prod. e Montagem de Feiras Ltda.	17.310,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	20.700,00	2º LUGAR
TFG Produções de Eventos Ltda.	25.680,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

## TOMADA DE PREÇOS 10/06 PROCESSO 001.006972.06.3 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de Editoração Eletrônica e fotolitagem e impressão para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	17.660,00	1º LUGAR
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	22.000,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE CONTRATO 75/06

**MODALIDADE:** Pregão 14/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Comercial de Pneus Köhler Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de bolsas de ar de suspensão.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 26 de abril de 2006 e findando em 25 de outubro de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO 81/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 6/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Comercial de Pneus Köhler Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de vidros e borrachas.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.000,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 20 de abril de 2006 e findando em 19 de outubro de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO 76/06

**MODALIDADE:** Pregão 14/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de bolsas de ar de suspensão.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 26 de abril de 2006 e findando em 25 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 161A/05

**MODALIDADE:** Pregão 29/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Torma Ind., Comércio e Serviços de Peças Mecânicas Ltda-ME.

**OBJETO:** prestação de serviços de torno e solda.

**VIGÊNCIA:** a partir de 26 de abril de 2006 .

O presente aditamento deve-se a inclusão de um novo serviço.

## EXTRATO DE CONTRATO 84/06

**MODALIDADE:** Pregão 15/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Fusofer Comércio e Representações Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de parafusos, porcas e arruelas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.000,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 3 de maio de 2006 e findando em 2 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## PREGÃO 20/06

**OBJETO:** aquisição parcelada de xampus PH neutro e PH alcalino

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/5/06, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos

interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1383/06	Já Porto Alegre Editores Ltda.	Artigo 25, inciso I
1472/06	Já Porto Alegre Editores Ltda.	Artigo 25, inciso I
1476/06	BP S/A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-Geral.

## TOMADAS DE PREÇOS 1/06 E 2/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes às Tomadas de Preços, abaixo relacionadas:

**TOMADA DE PREÇOS 1/06** (Processo 6310/05) cujo objeto é a contratação de empresa para fins de locação e instalação de equipamentos reprográficos novos neste Legislativo, sendo um para cópias em preto e branco, de pequeno porte, e outro para cópias coloridas:

**Item 1:** desclassificada as propostas das empresas LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA., MILSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., restando apenas uma cotação válida, considerada elevada, já que atingiu valor cerca de 30% superior ao do contrato em vigor, não atendendo aos interesses deste Legislativo, sugerindo-se a revogação desse item, nos termos do artigo 49, da Lei 8666/93;

**Item 2:** desclassificada a proposta da empresa MILSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pois não atende à totalidade das especificações exigidas no edital, resultando a seguinte ordem de classificação:

1º lugar: MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

2º lugar: COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA. e

3º lugar: LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA.

Notificamos, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93, e que o Relatório encontra-se publicado na homepage [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**TOMADA DE PREÇOS 2/06** (Processo 804/06) cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico para o sistema telefônico instalado na Câmara Municipal de Porto Alegre (Central Ericsson – MD 110), incluindo manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, resultando vencedora a empresa DAMOVO DO BRASIL S.A., com o preço mensal de R\$ 2.900,00.

Em 3 de maio de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 60/06 PROCESSO 1117/06

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos fotográficos  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 16 de maio de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 16 de maio de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 16 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

## PREGÃO ELETRÔNICO 41/06 PROCESSOS 0259/06 E 1509/06

**OBJETO:** Aquisição de impressora laser e cartucho de tinta para

duplicadora Risograph

**LOTE 1:** COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.

**LOTE 2:** MILSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das licitações a seguir relacionadas, cujo objeto é a aquisição de medicamentos (Processo 1235/06):

**PREGÕES ELETRÔNICOS 46/06, 48/06, 49/06 e 50/06**

**LOTES 1 a 8:** Desertos.

**PREGÕES ELETRÔNICOS 51/06 e 52/06**

**LOTES 1 a 12:** Desertos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 53/06**

**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares e de enfermagem.

**LOTES 1, 3 a 6, 8 a 13 e 16 a 19:** Dimaci Material Cirúrgico Ltda.

**LOTE 2:** Fracassado.

**LOTES 7, 14 e 15:** Desertos.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## CONVITE 33/06 PROCESSO 003.080202.06.3

**OBJETO:** Aquisição de Granalha de Aço Carbono.

**DATA** de abertura: 15 de maio de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

## PREGÃO ELETRÔNICO 123/06 PROCESSO 003.080205.06.2

**OBJETO:** Aquisição de Válvulas em PVC.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 16 de maio de 2006

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 16 de maio de 2006

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 17 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 119/06 PROCESSO 003.080189.06.7

**OBJETO:** Aquisição de Lacre Plástico para Hidrômetros.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 17 de maio de 2006

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 17 de maio de 2006

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 17 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## PREGÃO FÍSICO 10/06 PROCESSO 003.001355.06.6

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção em equipamentos dos sistemas de comunicação de voz

**DATA** de abertura: 16 de maio de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 002.070632.03.0****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** LURANIA LEAL DA VEIGA, brasileira, viúva, comerciária, Carteira de Identidade 1002069589 SSP/RS, inscrita no CIC/MF 206.220.400-06, residente e domiciliada, nesta Capital, na Rua Ari Barroso, 691.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 39,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 5.435,82**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

**ISAAC AINHORN**  
Secretário.**EDITAL 12**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna pú-

blico que, a partir do dia 17/4/06, de acordo com o que consta no expediente 02.400101.00.0.865 foi recebido e cadastrado como logradouro público o prolongamento em forma de cul-de-sac da Rua Cidade de Uberlândia, com extensão aproximada de 21,16m pelo lado ímpar e de 22,09m pelo lado par, a partir da parte anteriormente cadastrada, e com uma largura média da via, neste trecho, de 22,00m.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário SPM.**TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços em 30 dias a contar de 8 de fevereiro de 2006, referente à Tomada de Preços 4/001.031572.05.7

Porto Alegre, 25 de abril de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A**OBJETO:** Fica Prorrogado o prazo de execução dos serviços em**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

225 dias a contar de 20 de novembro de 2005, referente à Tomada de Preços 002.081142.03.0

Porto Alegre, 19 de abril de 2006

**EXTRATOS**  
**DE CONTRATOS****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Suzana Correia Barcelos-Me**OBJETO:** Prestação de serviço para manutenção técnica, preventiva e corretiva na área desinsetização e desratização em to-

das as 92 escolas componentes da RME

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.2092.2096.3390.3378, 1200-20, 1502.2087.3390.3978.1200-20, 1502.2096.3390.3978.1200-20, 1501.2025.3390.3978.1200-20.**MODALIDADE:** Tomada de Preço 2/06, Processo 001.004379.06.3**VALOR:** R\$ 28.888,00

Porto Alegre, 12 de abril de 2006

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora -Geral.**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO****PROCESSO 001.013029.06.1****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Rodrigo Pinto Flores**OBJETO:** Contratação serviços de locação e montagem de estruturas metálicas ("goleira" de Q-30) de 3m de altura X 6m de largura, para colocação de Banner do Projovem.**VALOR:** 1.000,00**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 - 339039140000**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO: 001.003852.06.7****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**OBJETO:** Contratação de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nacionais e internacionais.**VALOR:** 11.000,00**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 - 339039990300**BASE LEGAL:** Artigo 25, e Artigo 24 inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER**REPUBLICAÇÃO****CONVITE 3/06****PROCESSO 001.003169.06.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar licitação na modalidade de Convite 3/06, tipo empreitada por menor preço global, cuja documentação e propostas deverão ser entregues no dia 12 de maio de 2006, sexta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

**OBJETO:** Reforma dos vestiários e sanitários do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos (Ginásio Tesourinha).

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3 1/2, CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 7,50 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; podendo ainda ser encaminhados por mensagem eletrônica (e-mail), desde que solicitados por mensagem eletrônica contendo os dados da solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do receptor do Edital) enviada ao e-mail eduhack@sme.prefpoa.com.br.

**MÁRIO FRAGA,**  
Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**EXTRATO**  
**DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

Contrato 4/06 à Tomada de Preços 3/06

**CONTRATADA:** PROL ENGENHARIA LTDA.**PROCESSO 004.000903.06.0****FIRMADO em 27 de abril de 2006****OBJETO** Construção de Centro Cultural, Escola Bilingüe, Unidade de Saúde e Espaço Fitoterápico - Projeto Espaço Kaingang – Convênio Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Organização Basca.**PRAZO:** 120 dias.**PREÇO:** Preço Global até o Valor Total de R\$ 350.617,23**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação**PROCESSO 004.000859.01.0****OBJETO:** Renovação da Assinatura da Revista ILC ( Revista de Licitações e Contratos) - 12 exemplares**EMPRESA:** Zênite Informação e Consultoria S.A.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2355-339039010000-1**VALOR:** R\$ 1.458,00**PRAZO DE ENTREGA:** mensal**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 3 de maio de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.**Câmara Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO**  
**DE PROPOSTAS****EDITAL: 002.081070.04.07****TOMADA DE PREÇOS 2/05****OBJETO:** Obras de Restauração do Memorial do Rio Grande do Sul -

Local: Praça da Alfândega

**DATA:** 3 de maio de 2005, às 10h**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação**TEOR:** Esgotado o prazo do artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, das duas empresas desclassificadas, ATM CONSTRUÇÕES LDA e FATOR ENGENHARIA LTDA, somente a empresa ATM CONSTRUÇÕES apresentou a documentação solicitada. Examinada a sua proposta foi verificado que o vício que a desclassificou foi sanado. Assim sendo, decidiu a Comissão reformar a sua decisão e classificá-la em 1º lugar, com o valor de R\$ 375.213,01.

Isto posto, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à mesma por atender e ofertar preço de acordo o edital.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**SANDRA ARNT; LUIZ MERINO XAVIER;**  
**ANTONIO MARCOS JEREMIAS.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**JULGAMENTO DA**  
**CONCORRÊNCIA 33/05**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão, designada para julgar a Concorrência 33/05, que trata da contratação de empresa para a execução de serviços odontológicos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, conforme especificações do edital, indica como vencedora a empresa Sobrevi Serviço Odontológico Preventivo Integrado Ltda., conforme ata de julgamento de proposta emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da PROCENPA.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

# SOS Monumentos começa hoje

**C**omeçam hoje os trabalhos de higienização do monumento aos cem anos da Revolução Farroupilha, localizado no Parque Farroupilha. A ação integra o projeto SOS Monumento, desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com o Atelier Alice Prati de

Restaurações e com apoio da empresa alemã Kärcher. O monumento, presenteado à cidade de Porto Alegre em 1935 pela comunidade israelita, localiza-se ao lado do Instituto de Educação General Flores da Cunha. A limpeza amanhã.

Para o trabalho na Coluna Israelita, o Atelier Alice Prati de Restaurações reuniu dez técnicos, equipamentos e materiais. Serão doze higienizações em monumentos localizados em áreas diferentes. A parceria da Prefeitura com a iniciativa privada foi oficializada no dia 28 de março e faz parte do compromisso de preservar o patrimônio histórico-cultural da cidade.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



#### Foram previstas ações nos seguintes monumentos:

Estátua a Giuseppe e Anita Garibaldi (na Praça Garibaldi)  
Carta Testamento de Getúlio Vargas (na Praça da Alfândega)  
Coluna Sírio Libanesa (Parque Farroupilha)  
Monumentos a Maurício Sirotsky Sobrinho e a Carlos Nobre (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho)  
José Marcelino de Figueiredo (Av. Mauá)  
Monumento do Grêmio (Avenida Mostardeiro, esquina Goethe)  
Otávio Rocha (Praça Otávio Rocha)  
Estátua Barão de Rio Branco (Parque Farroupilha)  
Apolinário Porto Alegre (Praça Argentina)  
Brigadeiro Antônio de Sampaio (Praça Brigadeiro Sampaio)

Ao todo, serão  
higienizados  
12 monumentos

## Exposição retrata cotidiano na Ilha Grande dos Marinheiros

João Florin / Banco de Imagens - PMPA

A exposição "Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros" vai apresentar o cotidiano da população da ilha localizada no Lago Guaíba. Além das belezas do local, as obras mostram as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. A inauguração ocorre na próxima terça-feira, dia 09, às 19h, na Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551).

A exposição reúne 100 fotos em preto e branco. Até o dia 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h, o público poderá conferir as fotografias feitas em 35mm por Henrique de Souza, Arlete Polchowicz, Luciane de Menezes, Denise Nácul, Isaura Saraiva, Denilce Pacheco, Teresa Haase, Paulo Bichinho, Clara Adams, Eledir Martins, Lourdes Helena, Régis Pereira, Caio Monçalves, Daniel Kriedt e Miriam Marroni.

O Grupo 35 mm, que está realizando a exposição, surgiu em 2000 a partir das primeiras turmas da Oficina de Fotografia do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul (Sintrajufe). O Grupo promoveu Oficinas de Foto para crianças e adolescentes. Com máquinas compactas de fácil manuseio, 120 destes jovens carentes já produziram suas próprias imagens, com predileção por retratos. Com o término da primeira fase do Projeto - apoiado pelo Sintrajufe e pela Fundação Luterana de Diaconia - o material selecionado será mostrado ao público. Informações por telefone (3212-5928) ou e-mail (salapfgastal@smc.prefpoa.com.br).



Exposição reúne 100 fotos preto e branco

## CÂMARA MUNICIPAL

### Feira de artesanato reunirá 40 bancas

A Câmara Municipal promoverá a Feira de Artesanato do Dia das Mães de 10 a 12 de maio no saguão térreo, das 9 às 17 horas na quarta e na quinta-feira e das 9 às 16h30min na sexta-feira. O bazar reunirá 40 bancas de presentes artesanais feitos por funcionários do Legislativo e familiares. Entre outros produtos, estarão à venda roupas, bijuterias, bolsas, enfeites, sabonetes, velas perfumadas e peças bordadas e pintadas à mão. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

### Falta de fiscalização provoca queda de ICMS

A falta de fiscalização ostensiva e a falta de contrapartida estão entre as principais causas de evasão de tributos, comprometendo não só as finanças de Porto Alegre como as do Estado. Um estudo divulgando esses dados foi apresentado pelo diretor do Sindicato dos Técnicos do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - Afocefe, Itacir Tódero, em reunião na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal.

Os números apresentados por Tódero prevêem uma perda de R\$ 19 milhões na arrecadação de ICMS, da Capital, para 2006. Conforme ele, Porto Alegre tem um índice decrescente na arrecadação do tributo desde 1980. O estudo aponta, ainda, uma queda de arrecadação de ICMS nas capitais e principais cidades brasileiras.

O diretor da Afocefe ressaltou haver uma tendência de queda na formalidade e a necessidade de que os municípios tenham ações com menor ênfase em mudanças legislativas e crescente atenção para a melhoria da gestão. Também destacou a importância em melhorar a eficiência tributária, atendendo ao princípio de arrecadar melhor e não apenas arrecadar mais.

### PAM-3 espera reformas

Rede de energia elétrica com fios expostos, goteiras, infiltrações nas paredes e no telhado, problemas nas instalações hidrossanitárias e rachaduras nas paredes. Estes são alguns dos vários problemas estruturais encontrados pelos integrantes da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal no prédio do Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes, o PAM-3, localizado na Vila Cruzeiro. Segundo informações da Secretaria Municipal da Saúde, R\$ 2 milhões estariam assegurados para a execução de reformas no prédio, com recursos do governo federal.

O administrador interino do PAM-3 informou a Comissão que o posto foi construído para atender até 14 leitos e possui, no momento, mais de 30. O prédio, com 14 mil metros quadrados, pertence à SMS, possui também um posto da saúde mental que presta, em média, 45 atendimentos diários. Criado há seis anos para evitar internações, o setor conta apenas com cinco funcionários e três psiquiatras.

### Jornalista recebe Troféu

Em solenidade realizada no Plenário Otávio Rocha, a Câmara Municipal concedeu à jornalista Lizemara Prates o Troféu Destaque Zaida Jarros. O prêmio é uma homenagem do Legislativo à jornalista por sua atuação no programa Correio Rural, levado ao ar pela Rádio Guaíba todos os sábados.